Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

SECRETÁRIO: RAFFAELE MARSIAJ QUINTO DI CAMELI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre/RS - 90110-150

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Serviço de terapeuta ocupacional HBM/PA.
ABERTURA: 26 /12/2016, às 09h05min **EDITAL: 824**/16 **PROCESSO: 011256-12.03/16-4**
OBJETO: Embalagens em geral/cordas/barbantes/fitas.
ABERTURA: 26 /12/2016, às 09h05min **EDITAL: 823**/16 **PROCESSO: 16/2400-0004179-2**
OBJETO: Serviço conserto de um Trator de Esteira Marca Komatsu, modelo D65E-6B Série 1803.
ABERTURA: 26 /12/2016, às 09h05min **EDITAL: 825**/16 **PROCESSO: 16/3100-0001903-1**
OBJETO: Capacitação de mulheres de baixa renda em Alvorada/RS.
ABERTURA: 26 /12/2016, às 09h05min **EDITAL: 826**/16 **PROCESSO: 002050-28.00/15-6**
OBJETO: Serviços de Farmacêuticos para HBM/PA.
ABERTURA: 27 /12/2016, às 09h05min **EDITAL: 827**/16 **PROCESSO: 003448-12.03/16-2**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Ferragens e abrasivos
ABERTURA: 27 /12/2016, às 09h05min **EDITAL: 828**/16 **PROCESSO: 16/2400-0003766-3**

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
PROCESSO Nº 16/2400-0004173-3 PE Nº 776/CELIC/2016
LOTE 003

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições e de acordo com solicitação órgão demandante (fl. 76/78), disposta nos autos, torna pública a Revogação do Lote 003 do Pregão Eletrônico, Edital n° PE 776/CELIC/2016, nos termos do art. 49 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

AVISO DE ESCLARECIMENTO
PROCESSO N.º 16/1203-0001892-2 PE N.º 801/CELIC/2016

A Pregoeira da Subsecretaria da Administração Central de Licitações, designada pela Portaria nº 016/2015 e seus anexos, no uso de suas atribuições e com base na manifestação do órgão anexada ao processo, torna pública, a título de esclarecimento, o que segue:

a) No Edital, lote 001 (código LIC 5950020072 - aquisição de veículo pick-up cabine dupla 4x2 flex BM), a expressão "OS COMPARTIMENTOS DEVERAM TER AR CONDICIONADO DE FÁBRICA" indica que serão permitidos veículos que não possuam ar condicionado já instalados de fábrica no habitáculo de transporte de presos, desde que o sistema de ar condicionado seja instalado por empresa homologada pela montadora que fornecerá o veículo, para que não ocorra possível perda da garantia.

b) Ratificam-se os demais itens do edital, permanecendo inalteradas as datas de

ABERTURA DE ENVELOPES
Tomada de Preços n° 047/CELIC/2016 Processo Administrativo n° 028535-12.03/12-7

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 016/2015 e seus anexos, informa que fica marcada para o dia 13.12.2016, às 11h, a Sessão de Abertura do Envelope 02 (Proposta) dos licitantes, referente ao processo em epígrafe.

HOMOLOGAÇÃO

O Subsecretário da Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios conforme segue:

Pregão Eletrônico n° 671/CELIC/2016 - Processo Administrativo n°028091-19.00/16-1
Lotes 01 e 02 adjudicados para Cássia de Souza Bolzan - ME,
Lotes 03 e 08 adjudicados para Edson Antônio Dell Agnese - ME;
Lotes 04, 11 e 13 adjudicados para Adão Edirson Teixeira Fernandes - ME;
Lotes 05, 06, 12, 14, 16, 18 e 19 adjudicados para Irmãos Gaike Ltda;
Lotes 07, 15, 20 e 21 adjudicados para Sadi da Roza Transporte - ME
Lote 09 adjudicado para JMM Transporte Escolar Ltda. - ME;
Lote 17 adjudicado para Ana Paula Mendes Machado Del Olmo ME;
Lote 22 Nilson Antônio Marian - ME;
Lote 10 não adjudicado (fracassado).

Pregão Eletrônico n° 711/CELIC/2016 - Processo Administrativo n°036114-19.00/16-5
Lote 01 adjudicado para Elisiane Conceição Greniuk & Cia Ltda. - ME;
Lote 02 adjudicado para Renner & Moura Ltda. - ME;
Lotes 03, 04 e 13 adjudicados para Carpediano da Silva Machado - ME;
Lote 05 adjudicado para Luis Carlos Segatto & Cia. Ltda. - ME;
Lote 06 adjudicado para Miriam Rosane Belo Medeiros - ME;
Lotes 07, 08, 16, 18, e 19 adjudicados para Luiz Fernando Fernandes do Nascimento. - ME;
Lotes 09, 14, 15 e 20 adjudicados para Pillat Turismo Ltda. - ME;
Lotes 10, 11 e 17 adjudicados para Ar Tur Transporte e Turismo Ltda. - EPP;
Lote 12 adjudicado para Omar Schwingel - ME.

Pregão Eletrônico n° 710/CELIC/2016 - Processo Administrativo n°000087-11.65/16-3
Lote 1 não adjudicado (fracassado).

Pregão Eletrônico n° 736/CELIC/2016 - Processo Administrativo n°16/2400-0003926-7
Lote 02 adjudicado para Moises Amerski- EPP.
Lotes 01, 03, 04 não adjudicado (fracassados).

Pregão Eletrônico n° 490/CELIC/2016 - Processo Administrativo n°16/3100-0001243-6
Lote 01 adjudicado para Ubermac Comércio e Serviços Ltda. - EPP.

Pregão Eletrônico n° 742/CELIC/2016 - Processo Administrativo n°16/2400-0003924-0
Lote 01 adjudicado para Infortel Ind. e Com. e Distribuidora de Mat. Elétricos, Telefonia, Informática e Comunicação Ltda. - EPP.

Pregão Eletrônico n° 738/CELIC/2016 - Processo Administrativo n°16/2400-0003955-0
Lote 01 adjudicado para Babinski Bolsas Eireli EPP.

Pregão Eletrônico n° 725/CELIC/2016 - Processo Administrativo n°16/2069-0000520-2
Lote 01 adjudicado para Código de Segurança e Vigilancia Privada Ltda.- EPP.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, n° 1501, 2° andar - Porto Alegre - RS. Os dados necessários das referidas licitações estão disponíveis na página inicial do site www.celic.rs.gov.br e/ou no site www.compras.rs.gov.br.

Eduardo Jardim Pinto
Subsecretário/CELIC/SMARH

Codigo: 1705998

Departamento Estadual de Trânsito do RS

DIRETOR-GERAL: ILDO MÁRIO SZINVELSKI
End: Av. Júlio de Castilhos, 505
Porto Alegre/RS - 900301-31

PORTARIAS

PORTARIA DETRAN/RS Nº 490, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Estadual nº 10.847/1996, combinado com o artigo 5º da Lei Estadual nº 14.479/2014; e considerando o disposto na Lei Estadual n. 10.955, de 30 de abril de 1997 e alterações, c/c o artigo 15 da Lei Estadual n. 14.506, de 04 de abril de 2014, bem como o contido no Parecer de nº 16773/2016 da Procuradoria - Geral do Estado e SPD nº 126086/2016, **CONCEDE**:

Progressão de nível "I" para "II":

ID	NOME	CARGO	SPD	A CONTAR DE
3871495/1	ADIEL SÁ DE ALENCAR	Analista	127308/2016	30/11/2016
4213491/1	LARISSA GONÇALVES DA CUNHA	Técnico Superior	113704/2016	26/10/2016
1649728/2	MARI SALETE FLORES MENEZES	Analista	125194/2016	29/11/2016
4213416/1	MARILIA SCHMITT WOLF	Técnico Superior	124886/2016	24/11/2016
3182622/1	RENATO GONCALVES RUSCHEL	Auxiliar Técnico	126381/2016	28/11/2016

Ildo Mário Szinvelski,
Diretor-Geral.

Codigo: 1706012

PORTARIA DETRAN/RS Nº 491, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual nº 10.847/1996, combinado com o art. 5º da Lei Estadual nº 14.479/2014 e;
Considerando a preocupação da Autarquia com a qualificação dos profissionais que atuam com serviços de trânsito;
Considerando acolhimento pela Diretoria Técnica do DETRAN/RS ao pleito do Sindicato dos Registradores Públicos do Estado do RS- SINDIREGIS;
Considerando o quantitativo de profissionais Identificadores Veiculares e Documentais - IVDs - credenciados para a execução da atividade em todo o Estado do Rio Grande do Sul;
Considerando o contido na Portaria DETRAN/RS nº 71/2016;
Considerando o expediente administrativo de SPD nº 124377/2016.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o prazo previsto no art. 6º da Portaria DETRAN/RS nº 71/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º A certificação no curso de atualização, citada no artigo anterior, será obrigatória a partir de 01 de julho de 2017".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Ildo Mário Szinvelski,
Diretor-Geral.

Codigo: 1706013

PORTARIA DETRAN/RS Nº 492, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual nº 10.847/1996, combinado com o art. 5º da Lei Estadual nº 14.479/2014; e
Considerando as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo nº 002/COR/2016, SPD nº 5301/2016.
RESOLVE:
Art.1º Aplicar **multa À razão de 7 (SETE) DIAS-MULTA**, em substituição à penalidade de suspensão das atividades por 7 (sete) dias, ao CRD00073 - CRD Guinchos Barbosa, CNPJ n° 08.337.031/0001-44, com fulcro no art. 32, §§ 3° e 9º, do Anexo XII da Portaria DETRAN/RS n° 148/2005, por praticar ato previsto como infração no art. 12, inc. XVI, da mesma norma, e descumprir o disposto no art. 11, incs. XLIII, LII e LIII, do Anexo XII da Portaria DETRAN/RS nº 148/2005 e no art. 13 da Portaria DETRAN/RS nº 34/2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ildo Mário Szinvelski,
Diretor-Geral.

Codigo: 1706014

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSE ALFREDO PEZZI PARODE
End: Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre/RS - 90110-150

SÚMULAS

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

Partes: IPERGS e Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS; **Objeto**:Prorrogação da vigência; **Vigência:** 12 meses a contar de 22/01/2017; **Dotação:** U.O: 40.01/41.01, Atividade: 8310/4425, Recurso: 8000; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Gestor do Contrato**: Vianei Kaiser, matrícula 67.231; **Fiscal do Contrato:** Carlos Alberto Azambuja Julio, matrícula 10.207. **Processo:** 015233-2442/15-1. Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

José Alfredo Pezzi Parode
Diretor-Presidente

Codigo: 1706001

APOSTILAS

APOSTILA AO CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS E A DEFESNORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, referente ao imóvel situado na Av. Borges de Medeiros, 1945, 8º andar, na cidade de Porto Alegre/RS. Processo administrativo **nº 079819-2442/13-4**, na forma abaixo: Considerando a variação do IGP-M/FGV igual a **8,79853%** no período de novembro de 2015 a outubro de 2016, conforme previsto no parágrafo primeiro da Cláusula Quarta do contrato original, apostila-se, por este instrumento, o valor contratado, que passa a ser de **R$ 29.266,79** (vinte e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), **a partir de 16 de novembro de 2016.** A presente apostila passa a constituir parte integrante do contrato firmado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

José Alfredo Pezzi Parode
Diretor-Presidente

Codigo: 1705999